

A. Lelli.

Lei nº 13 de 16 de Agosto de 1937

Outorga o Góber Executivo
a abrir no Tesouro Municipal, um
credito suplementar, de setenta e
cinco mil reis, à verba do artigo 3º
parágrafo 1º letra A. do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Tereiras decreta e em
promulga a seguinte lei:

Artigo Unico. Lica o Góber Executivo
autorizado a abrir no Tesouro Municipal, um credito
suplementar, de setenta e cinco mil reis à verba
"das Juntas" conservação de ruas, pontes, estradas e
proprio" art. 3º parágrafo 1º letra A. do orçamento vigente
para efectuar o pagamento de diaristas no concerto
de uma parte da estrada de Fairro do Bimbo,
correndo este credito por conta do excesso que se
verifica na arrecadação do Imposto de Licença sobre
estabelecimentos comerciais, industriais e similares,
entendendo a presente lei na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Governo Municipal de Tereiras em 1º de Agosto
de 1937.

Outorga Lelli.
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Tereiras em 17 de Agosto de 1937.

Adelmo Lelli.
Secretário.